



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA PRE Nº 80, DE 20 DE MAIO DE 2025**

[Revogada pela Portaria PRE nº 330/2025](#)

Altera o Anexo da Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, da Presidência, que "Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão — CPAI — do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga as Portarias nº 127, de 12 de maio de 2023, e nº 255, de 31 de julho de 2023, ambas da Presidência."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo a que se refere o *caput* do art. 2º da Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2025.

**Desembargador Ramom Tácio de Oliveira**  
**Presidente**

**ANEXO**

(a que se refere o *caput* do art. 1º da Portaria nº 80, de 20 de maio de 2025, da Presidência)

(a que se refere o *caput* do art. 2º da Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, da Presidência)

**MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

| <b>Componente</b>                                                    | <b>Função</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Juiz Auxiliar indicado pela Presidência                              | Presidente    |
| Representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão — SACES/CRS      | Secretário    |
| Representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão — SACES/CRS      | Membro        |
| Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica — SGG | Membro        |
| Representante da Seção de Gestão Sustentável e Inovação — SGEU/CRS   | Membro        |
| Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP               | Membro        |
| Representante da Assessoria Administrativa da Corregedoria — AACRE   | Membro        |
| Representante da Secretaria de Tecnologia e Informação — STI         | Membro        |
| Representante da Secretaria de Gestão de Serviços — SGS              | Membro        |
| Representante da Secretaria de Comunicação Social — SCS              | Membro        |
| Representante de Cartório Eleitoral (Foro BH)                        | Membro        |
| Representante de Cartório Eleitoral (Interior)                       | Membro        |



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 21/05/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6398059** e o código CRC **A3A3E2E0**.

0003629-08.2019.6.13.8000

6398059v1